



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

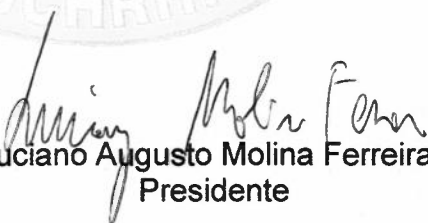
R E S O L V E :

Art 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NOVO SISTEMA IPM, na Câmara Municipal de Apucarana, com prazo de duração de 12 (doze) meses.

Art. 2º Nomear, a partir de 04/01/2023, o servidor de cargo de provimento efetivo de Advogado, Fabio Yuji Yoshida Hayashida, a servidora de cargo de provimento efetivo de Contador, Leila Tiyomi Hirakuri e o servidor de cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, Ivan Lucio Garcia, para que sob a presidência do primeiro possam compor a Comissão Especial de Implementação e Acompanhamento do Novo Sistema IPM, na Câmara Municipal de Apucarana.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Ato em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de Apucarana, em 04 de janeiro de 2023.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente